



PORTARIA nº 120/2017

Altera a data no Calendário de Reuniões da Plenária.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 64, I, "a",

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as datas e os assuntos das reuniões plenárias, para o que segue:

Do dia 01/12/2017 para o dia 14/12/2017 – Assuntos Administrativos.


15/12/2017 – Processos Éticos.

22/12/2017 - Assuntos Administrativos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros, Delegados e demais setores deste CRO-MG dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2017.



Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente do CROMG

